



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Educandário Joaquim Domingos		
EMENTA: Recredencia o Educandário Joaquim Domingos, INEP nº 23204249, no município de Horizonte, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 1956278/2015	PARECER Nº 0722/2015	APROVADO EM: 23.09.2015

I – RELATÓRIO

Reginaldo Cavalcante Domingo, diretor pedagógico do Educandário Joaquim Domingos, no município de Horizonte, por meio do processo nº 1956278/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, mantida por Reginaldo Cavalcante Domingo, está sediada na Rua Juvenal de Carvalho, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte.

Integram o quadro técnico administrativo o professor Reginaldo Cavalcante Domingo, diretor pedagógico, licenciada em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 7334, e como secretária escolar, Maria Gilvânia de Matos Cavalcante, legalmente habilitada, Registro nº 5362.

O corpo docente da instituição é composto de 22 professores, dos quais, 21 professores habilitados e 01 autorizado, perfazendo um total de 95% habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 16/09/2015, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96 e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro civil Francisco César de Sousa, RNP 0407032436, e Atestado de Salubridade, expedido pela Vigilância Sanitária e Ambiental – Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Horizonte.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-140 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0722/2015

O acervo bibliográfico é constituído de 1.961 títulos para um total de 758 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2.58 por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 0817/2015, da autoria da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o recredenciamento do Educandário Joaquim Domingos, no município de Horizonte, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2015.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br